








3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
PAUTA DO DIA 10/3/2024



PEQUENO EXPEDIENTE:

-  *Abertura da Sessão*
-  *Leitura de um trecho da Bíblia*
-  *Aprovação da Ata da segunda Sessão Ordinária 2025*
-  *Apresentação do Balancete Financeiro Poder Executivo janeiro 2025*
-  *Correspondências em geral de interesse do plenário*
-  *Vereadores inscritos no Pequeno Expediente*
-  *Vereadores inscritos para breves comunicações*



GRANDE EXPEDIENTE ORDEM DO DIA:

Matéria para encaminhamento à Comissão Geral de Pareceres:



Projeto de Lei, Nº. 003/2025, de autoria dos vereadores Sulferino Junior Alves de Carvalho e Ruy Carlos Mannrick





Projeto de Lei, Nº. 004/2025, de autoria do vereador Sulferino Junior Alves de Carvalho


Matérias para discussão e votação:



Projeto de Lei 003/2025 autor Poder Executivo Municipal

 **Parecer nº010/2025, referente ao Projeto de Lei nº. 003/2025**


 **Discussão do Projeto**


 **Votação do projeto**





Projeto de Lei 009/2025 autor Poder Executivo Municipal

 **Parecer nº009/2025, com Emenda Supressiva nº001/2025 referente ao Projeto de Lei nº. 002/2025**

 **Discussão da Emenda**

 **Votação da Emenda**


 **Discussão do Projeto**


 **Votação do projeto**



Projeto de Lei 002/2025 autor Vereador Ruy Carlos Mannrick

 **Parecer nº011/2025, referente ao Projeto de Lei nº. 002/2025**

 **Discussão do Projeto**

 **Votação do projeto**



Indicação nº 002/2025 autor Vereador Ruy Carlos Mannrick

➤ **Discussão da Indicação**

➤ **Votação da Indicação**



Indicação nº 003/2025 autores Vereadores Wandergleyson L. F. de Carvalho e Marlene Pereira Alexandre

➤ **Discussão da Indicação**

➤ **Votação da Indicação**



Indicação nº 004/2025 autor Vereador Clayton Klebson da Silva

- Discussão da Indicação
- Votação da Indicação



Indicação nº 006/2025 autor Vereador Diorgene Souza Araujo

- Discussão da Indicação
- Votação da Indicação



Indicação nº 007/2025 autor Vereador Marcos Jonathas Alves da Silva

- Discussão da Indicação
- Votação da Indicação



Palavra aos Vereadores inscritos no Grande Expediente



Indicação dos respectivos Líderes de Bancadas



Espaço da líder do Prefeito



Comunicações Parlamentares



Encerramento da Sessão

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 7 DE MARÇO DE 2025.**

**SULFERINO J. ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE**

**PAULO ROBERTO WEBER
1º SECRETÁRIO**

PROJETO DE LEI Nº 003/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre municipalização de estrada vicinal que especifica no Município de Santa Carmem Estado de Mato Grosso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, Estado de Mato Grosso, “Aprovando”, e o Prefeito Municipal Senhor **Pablo Liberal Bortolas** aquiescendo, sancionará a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica determinada a municipalização da “Estrada Vicinal” localizada entre Avenida Independência início **ponto A.** 11°58'33"S 55°16'20"W passando pelo **ponto b.** 11°59'02"S 55°15'46"W e limitando-se com a Estrada Dinorá **ponto c.** 11°58'55"S 55°15'37" neste município, cuja extensão perfaz aproximadamente 1,7 Km.

Art. 2º - ficam os proprietários/arrendatários das Fazendas descritas obrigados a respeitar os limites de metragens as margens da estrada para efetuar plantações de lavouras ou construção de cercas.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal responsável pelo levantamento, cascalhamento, construção de redutores de velocidade e colocação de placas na referida Estrada.

Art. 4º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 7 DE MARÇO DE 2025

SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO
VEREADOR

RUY CARLOS MANNRICK
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Desde que foi implantado o loteamento da **CHACARAS DO BOSQUE**, a aproximadamente 1000 metros da Avenida Independência sempre foi uma luta dos moradores do local ter uma estrada de qualidade para vir até a cidade, muitas vezes necessitando dar uma volta de vários quilômetros.

Sabemos do papel fundamental no desenvolvimento socioeconômico de assentamentos de chácaras de agricultura familiar, a importância de uma estrada que diminui a distância para esses locais é ainda mais evidente, pois redução da distância através de estradas bem planejadas e em boas condições traz diversos benefícios para os assentamentos de chácaras de agricultura familiar e lazer pois proporcionam acesso mais fácil e rápido aos assentamentos, permitindo que os agricultores familiares e moradores de chácaras cheguem aos seus locais de trabalho e de lazer de forma mais eficiente.

Ademais, quando falamos em chácaras do Bosque logo lembramos das pessoas que cultivam frutas legumes e verduras e a diminuição da distância entre as chácaras e o comércio resulta em redução de custos com transporte aumentando a rentabilidade das atividades agrícolas.

Por fim, ressaltamos que o poder público necessita dar toda atenção e suporte às pessoas e comunidades independentemente das condições do local em que habitam, pois só o Poder Público pode oferecer melhoria da qualidade de vida destas pessoas, da qualidade de vida está, proporcionando mais tempo para atividades produtivas e de lazer, além de facilitar o acesso a serviços básicos, como saúde e educação o que é feito de forma louvável pelo Poder Público que não está deixando os moradores das Chácaras de nosso município desassistidas

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 7 DE MARÇO DE 2025

SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO
VEREADOR

RUY CARLOS MANNRICK
VEREADOR

Google Earth

Projeto sem título - Google Earth

earth.google.com/web/@-11.97816929,-55.26734455,350.55601156a,3500.469072d,30.00030553y,-0h,0l,0r/data=CgRCaggBMikKJwoICieXb3JFeW51tjg2MFZrccQ2VHZHWU5ZM3NyeU0yZDh6THkgAToDCgEwOgIAEolCPeWZDDEAE

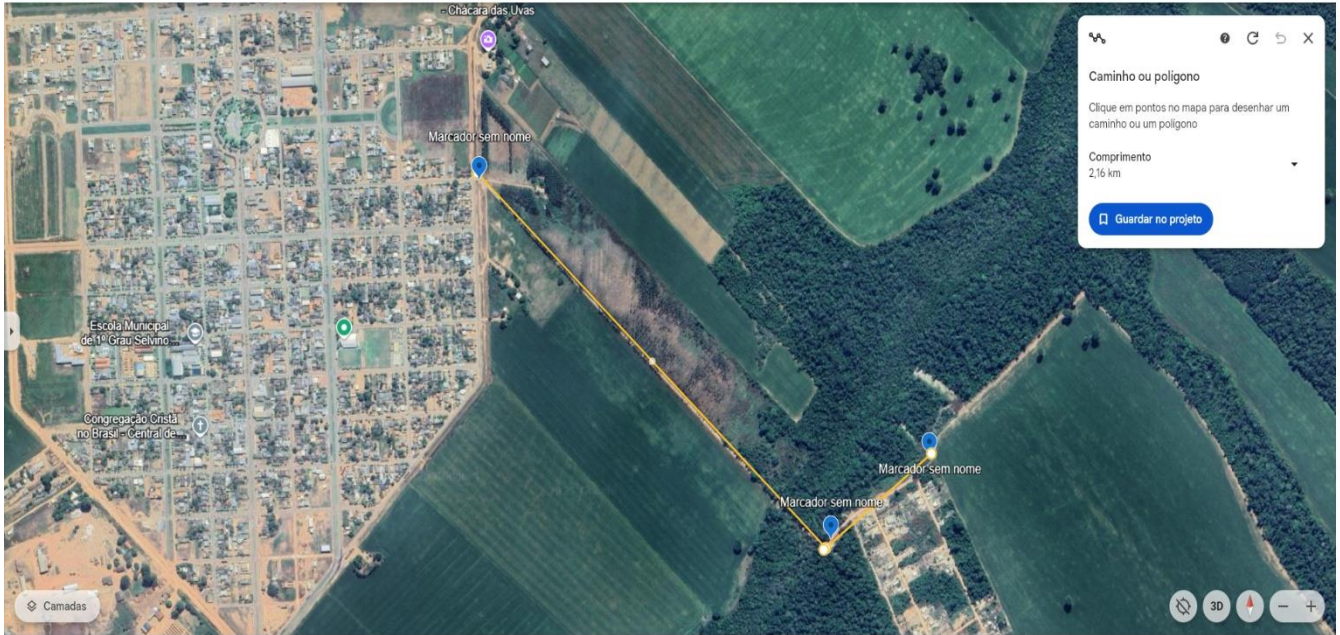
Cameras de Segura... Camera Pleno Facebook Empire 0 Notificações Significado / definiç... Download Faceboo... Plone CMS: Open S... Blender Templates f... New User Account... Make Video & YouT... Nova guia Todos os marcadores

Projeto sem título Guardado no Google Drive

Ficheiro Ver Adicionar Ferramentas Ajuda

Apresentação de dispositivos Partilhar

Pesquisar no Google Earth



Cratara das Uvas

Marcador sem nome

Escola Municipal de 11º Grau Seivino

Congregação Cristã no Brasil - Central de...

Marcador sem nome

Marcador sem nome

Marcador sem nome

Camadas

Caminho ou polígono

Clique em pontos no mapa para desenhar um caminho ou um polígono

Comprimento

2,16 km

Guardar no projeto

Google 100% Atribuição de dados

400 m Câmara: 3 851 m 11°58'33" S 55°15'56" W 353 m

Pesquisar Endereço 26°C Ensolarado POR 10:45

PROJETO DE LEI Nº 004/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre municipalização e extensão da Estrada Ivani no município de Santa Carmem Estado de Mato Grosso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, Estado de Mato Grosso, “Aprovando”, e o Prefeito Municipal Senhor **Pablo Liberal Bortolas** aquiescendo, sancionará a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica determinada a municipalização e extensão da “Estrada Ivani” início **ponto A.** 11°49'05"S 55°12'26"W até o ponto **B.** 11°48'55"S 55°11'32"W neste município, cuja extensão perfaz aproximadamente 1,7 Km.

Art. 2º - ficam os proprietários/arrendatários das Fazendas descritas obrigados a respeitar os limites de metragens as margens da estrada para efetuar plantações de lavouras ou construção de cercas.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal responsável pelo levantamento, cascalhamento, construção de redutores de velocidade e colocação de placas na referida Estrada.

Art. 4º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 7 DE MARÇO DE 2025**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA:

Temos ciência de que no local indicado há uma grande necessidade de municipalização e extensão da Estrada Ivani, pois como é de ciência de todos há no local um loteamento de Chácaras além de produção agrícola e que para que o município possa cumprir seu papel é necessária esta municipalização.

Sabemos do papel fundamental no desenvolvimento socioeconômico de assentamentos de chácaras de agricultura familiar, sítio e fazendas e a importância de uma estrada em boas condições de tráfegos que proporcionam acesso mais fácil e rápido a estes locais, permitindo que os agricultores familiares e moradores de chácaras cheguem aos seus locais de trabalho e de lazer de forma mais eficiente.

Por fim, ressaltamos que o poder público necessita dar toda atenção e suporte as pessoas e comunidades independente das condições do local em que habitam, pois só o Poder Público pode oferecer Melhoria da qualidade de vida destas pessoas, da qualidade de vida está , proporcionando mais tempo para atividades produtivas e de lazer, além de facilitar o acesso a serviços básicos, como saúde e educação o que é feito de forma louvável pelo Poder Público que não está deixando os moradores das Chácaras de nosso município desassistidas

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 7 DE MARÇO DE 2025**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO
VEREADOR**

Google Earth

Projeto sem título - Google Earth

EXTENSÃO DE ESTRADA VICIN

earth.google.com/web/@-11.81272055,-55.19826269,307.9491494a,3694.16964705d,30.00001038y,359.99999999h,0t,0r/data=CgRCAGg8MikKwoCIExb3JFeW51Tjg2MFZrccQ2VHZHwU5ZM3NyeU0yZDlsTHkgAtoDCgEwOglIAEoICIO7rEC...

Cameras de Segura... Camera Plenario Facebook Empire 0 Notificações Significado / definiç... Download Faceboo... Plone CMS: Open S... Blender Templates f... New User Account... Make Video & YouT... Nova guia Todos os marcadores

Projeto sem título Guardado no Google Drive

Ficheiro Ver Adicionar Ferramentas Ajuda

Apresentação de diapositivos Partilhar

Pesquisar no Google Earth

Rio Azul

Rio Azul

Rio Azul

Refugio Lilian & Gilmar
Encerado temporariamente

ponto A

ponto B

Medir

Clique em pontos no mapa para medir distâncias e áreas

Comprimento
1701,53 m

Orientação
78,96°

Guardar no projeto

Camadas

Google 100% Atribuição de dados

400 m Câmera: 4 002 m 11°48'52" S 55°11'14" W 325 m

Pesquisar Endereço 26°C Ensolarado POR 11:00

COMISSÃO GERAL DE PARECERES
PARECER N°. 009/2025

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES decidiu com 4 (quatro) votos a favor e 1 (um) voto contra EXARAR PARECER FAVORÁVEL com Emenda Supressiva nº001/2025 ao Projeto de Lei N°. 009/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal o qual tem por Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar CONCESSÃO DE USO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENIO PIPINO E COMPLEXO ESPORTIVO DO SEU ENTORNO.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 7 DE MARÇO DE 2025.

ANA PAULA SOARES DE ARAUJO
PRESIDENTE C.G.P

RUY CARLOS MANNRICK
VICE-PRESIDENTE C.G.P

MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO C.G.P

CLAYTON KLEBSON DA SILVA
MEMBRO C.G.P

DIORGENE SOUSA ARAUJO
MEMBRO C.G.P

	<input checked="" type="checkbox"/> Emenda Supressiva	N.º 001/2025
Autor: COMISSÃO GERAL DE PARECERES		

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 009/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal o qual tem por sumula “Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar CONCESSÃO DE USO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENIO PIPINO E COMPLEXO ESPORTIVO DO SEU ENTORNO.”

Art. 1º - Suprima-se a segunda parte do Art. 4º - do Projeto de Lei nº 009/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - O direito de CONCESSÃO DE USO será por um período de 12 meses, ~~podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.~~

Art. 2º - O Art. Art. 4º - do Projeto de Lei nº 009/2025, passara a ter a seguinte redação.

Art. 4º - O direito de CONCESSÃO DE USO será por um período de 12 meses.

**SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES
CÂMARAMUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 7 DE MARÇO DE 2025.**

ANA PAULA SOARES DE ARAUJO
PRESIDENTE C.G.P.

RUY CARLOS MANNRICK
VICE-PRESIDENTE C.G.P.

MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO C.G.P.

DIORGENE SOUZA ARAUJO
MEMBRO C.G.P.

COMISSÃO GERAL DE PARECERES
PARECER N°. 010/2025

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES decidiu em comum acordo, EXARAR PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei N°. 003/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal o qual tem por Súmula: Dispõe sobre a concessão onerosa de uso de espaço público para a exploração de serviços de Restaurante nas dependências situadas no Parque Municipal Prefeito Olídio Pedro Bortolas, no município de Santa Carmem-MT e dá outras providências.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 7 DE MARÇO DE 2025.

ANA PAULA SOARES DE ARAUJO
PRESIDENTE C.G.P

RUY CARLOS MANNRICK
VICE-PRESIDENTE C.G.P

MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO C.G.P

CLAYTON KLEBSON DA SILVA
MEMBRO C.G.P

DIORGENE SOUSA ARAUJO
MEMBRO C.G.P

COMISSÃO GERAL DE PARECERES
PARECER N°. 011/2025

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES decidiu em comum acordo, EXARAR PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei N°. 002/2025, de autoria do Vereador Ruy Carlos Mannrick, o qual tem por Súmula: Dispõe sobre a regulamentação de isenção tarifária pelo fornecimento de água e coleta de esgoto às entidades que especifica e dá outras providências.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 7 DE MARÇO DE 2025.

ANA PAULA SOARES DE ARAUJO
PRESIDENTE C.G.P

RUY CARLOS MANNRICK
VICE-PRESIDENTE C.G.P

MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO C.G.P

CLAYTON KLEBSON DA SILVA
MEMBRO C.G.P

DIORGENE SOUSA ARAUJO
MEMBRO C.G.P

	☑INDICAÇÃO	N.º 002/2025
AUTOR: RUY CARLOS MANNRICK		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Pablo Liberal Bortolas, para que viabilize a abertura do canteiro central da Avenida Edmundo Pedro Mayer, nas principais ruas e acesso as chácaras para facilitar a passagem e retorno das pessoas que transitam, residem e possuem comercio as margens desta Avenida na Cidade de Santa Carmem Estado de Mato Grosso.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Pablo Liberal Bortolas, para que viabilize a abertura do canteiro central da Avenida Edmundo Pedro Mayer, nas principais ruas e acesso as chácaras para facilitar a passagem e retorno das pessoas que transitam, residem e possuem comercio as margens desta Avenida na Cidade de Santa Carmem Estado de Mato Grosso.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**RUY CARLOS MANNRICK
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 002/2025
AUTOR: RUY CARLOS MANNRICK		

Apresento esta proposta para apreciação e votação dos nobres edis, para que sendo aprovada possamos encaminhar ao nosso Prefeito Municipal, este simples, mas importante pedido, que vira ao encontro do anseio de muitas pessoas que tem procurados os vereadores com esta solicitação.

Como é de conhecimento geral, quando foi realizado a pavimentação asfáltica do anel viário, na Avenida Edmundo Pedro Mayer, ficaram poucas passagens no canteiro central, e muitas pessoas necessitam fazer volta para acessar algumas ruas e até mesmo estradas que dão acesso as chácaras, sítios e fazendas.

Outro motivo que nos faz almejar estas aberturas no canteiro é o Comercio que está sendo construído nas proximidades as margens desta Avenida, e as firmas\madeireiras que já estão instaladas, além dos residenciais e parque municipal.

Desta forma reitero a solicitação de apoio dos nobres edis para que possamos indicar ao Prefeito que atenda esta necessidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**RUY CARLOS MANNRICK
VEREADOR**

	☑INDICAÇÃO	N.º 003/2025
AUTORES: WANDERLEYSON LUIZ FRANÇA DE CARVALHO E MARLENE PEREIRA ALEXANDRE		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Pablo Liberal Bortolas, para que viabilize reparos na sinalização de vias públicas em toda a cidade de Santa Carmem, especialmente e com urgência nas proximidades das Escolas, com colocação de placas sinalizadoras, identificação do nomes das Ruas e Avenidas em placas e escritas nos postes de energia além da construção de travessia elevada para pedestres em pontos estratégicos, ou seja, além das escolas já citadas, unidades de saúde, capela mortuária, Câmara Municipal e parque municipal na Cidade de Santa Carmem Estado de Mato Grosso.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Pablo Liberal Bortolas, para que viabilize reparos na sinalização de vias públicas em toda a cidade de Santa Carmem, especialmente e com urgência nas proximidades das Escolas, com colocação de placas sinalizadoras, identificação do nomes das Ruas e Avenidas em placas e escritas nos postes de energia além da construção de travessia elevada para pedestres em pontos estratégicos, ou seja, além das escolas já citadas, unidades de saúde, capela mortuária, Câmara Municipal e parque municipal na Cidade de Santa Carmem Estado de Mato Grosso.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**WANDERLEYSON LUIZ FRANÇA DE CARVALHO
VEREADOR**

**MARLENE PEREIRA ALEXANDRE
VEREADORA**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 003/2025
AUTORES: WANDER GLEYSON LUIZ FRANÇA DE CARVALHO E MARLENE PEREIRA ALEXANDRE		

Apresentamos esta proposta para apreciação e votação dos nobres edis, para que sendo aprovada possamos encaminhar ao nosso Prefeito Municipal, para providências em atender esta proposta

Sabemos que Santa Carmem é uma cidade muito bem cuidada pela administração municipal, os servidores da Secretaria Municipal de Obras mantem a cidade sempre limpa e bela, todavia, ao andarmos pelas Ruas e Avenidas de Santa Carmem, nos deparamos com a falta de sinalização, nomes apagados placas deterioradas e até locais sem qualquer identificação.

Temos ciência de que sinalização em placas, postes e travessias elevadas em vias públicas é essencial para garantir a segurança e a fluidez do tráfego, além de orientar os pedestres e motoristas sobre as normas de trânsito e a organização do espaço urbano.

As placas de trânsito informam sobre o limite de velocidade, indica o sentido de tráfego, entre outras informações importantes para a condução segura.

Além disso, as travessias elevadas são dispositivos que visam aumentar a visibilidade dos pedestres, facilitando a travessia segura ajudando também a reduzir a velocidade dos veículos, contribuindo para a diminuição de acidentes.

Sabemos que fundamental que sejam respeitadas as normas de trânsito e nada mais justo que ter uma sinalização adequada para que a polícia possa fiscalizar caso haja necessidade. e que estejam em bom estado de conservação para garantir a eficácia do seu uso.

No que se refere aos nomes nos postes, fica de sugestão ao Executivo para que faça um gabarito de encaixar letras para que este trabalho possa ser realizado pelos próprios servidores municipais com um custo reduzido, pois, com o gabarito qualquer pessoa consegue com pincel, rolo ou até mesmo com pistola de tinta escrever nos postes, facilitando muito a localização, para as pessoas e entregadores de mercadorias.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**WANDER GLEYSON LUIZ FRANÇA DE CARVALHO
VEREADOR**

**MARLENE PEREIRA ALEXANDRE
VEREADORA**

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 004/2025
AUTOR: CLAYTON KLEBSON DA SILVA		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica a Excelentíssima Deputada Federal GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA, para que viabilize recursos financeiros através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado a procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade incluindo cirurgias eletivas, no município e cidade de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação a Excelentíssima Deputada Federal GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA, para que viabilize recursos financeiros através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado a procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade incluindo cirurgias eletivas, no município e cidade de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 004/2025
AUTOR: CLAYTON KLEBSON DA SILVA		

Apresento esta proposta para apreciação e votação dos nobres edis, para que sendo aprovada possamos encaminhar a nossa Deputada Federal, da qual solicitamos apoio e compreensão em nos atender para que possamos amenizar o sofrimento de vários munícipes, que não embora não tenham problemas graves de saúde sofrem diariamente com problemas de saúde que podem ser resolvidos com pequenas cirurgias.

Santa Carmem é uma cidade de pequeno porte e nosso Centro de Saúde tem uma grande demanda de problemas mais complexos, e com isso muitas vezes os problemas mais simples necessitam ser protelado, não pela vontade dos profissionais e pacientes, mas pela falta de recursos e especialistas.

Sabemos que isso não significa que esses serviços sejam menos importantes para as pessoas. Na realidade, eles impedem que as questões tratadas se tornem mais graves e tragam maiores sofrimentos ao paciente, por isso solicitamos o empenho da nobre Deputada em nos atender para que possamos amenizar o sofrimento e proporcionar a estas pessoas um tratamento mais rápido sem que para isso necessitamos sufocar ainda mais nosso orçamento para atender os casos mais complexos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 006/2025
AUTOR: DIORGENE SOUZA ARAUJO		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Pablo Liberal Bortolas, para que viabilize a construção de calçadas nos residenciais novos que foram entregues no final do exercício de 2024 na Cidade de Santa Carmem Estado de Mato Grosso.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Pablo Liberal Bortolas, e a Secretária Municipal de Saúde Senhora Fatima Malinski, para que viabilize a aquisição de um grupo gerador para atender as necessidades do Centro de Saúde Lucia Frantz, nas possíveis oscilações e quedas de energia na Cidade de Santa Carmem Estado de Mato Grosso.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 25 DE MARÇO DE 2025.**

**DIORGENE SOUSA ARAUJO
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 006/2025
AUTOR: DIORGENE SOUZA ARAUJO		

Apresento esta proposta para apreciação e votação dos nobres edis, para que sendo aprovada possamos encaminhar ao nosso Prefeito Municipal e Secretária, para providências em atender esta proposta

No final de 2024, foram entregues casas populares em nossa cidade, realizando sonhos e proporcionando uma vida melhor para as pessoas que foram contempladas, todavia, ainda podemos melhorar a qualidade de vida destas pessoas construindo calçadas em frentes suas sonhadas residências.

Sabemos que as calçadas proporcionam um espaço seguro para os pedestres caminharem, evitando assim que tenham que dividir o espaço com veículos e correr o risco de serem atropelados, também contribuem para a acessibilidade, permitindo que pessoas com mobilidade reduzida, como idosos, pessoas com deficiência e mães com carrinhos de bebê, possam se deslocar com mais segurança e conforto.

Ademais, as calçadas também são importantes para a organização e ordenamento do espaço público, criando um ambiente mais agradável e inclusivo para os moradores e usuários da região, além de contribuem para a valorização do imóvel e do bairro como um todo, tornando-o mais atrativo para os moradores.

Por fim, a construção desta calçada e de extrema importância que seja feita pelo poder público para que seja padrão da mesma forma das residências.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 25 DE MARÇO DE 2025.**

**DIORGENE SOUSA ARAUJO
VEREADOR**

	☑INDICAÇÃO	N.º 007/2025
AUTOR: MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Senador da Republica Senhor **Jayme Veríssimo de Campos** com cópia ao Excelentíssimo Deputado Federal Senhor **Juarez Costa**, para que destinem recursos financeiros através de Emenda Parlamentar no valor de aproximadamente R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a aquisição de uma ambulância tipo a – simples remoção tipo pick-up 4x4, um minibus/van 12 lugares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Carmem -MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Senador da Republica Senhor **Jayme Veríssimo de Campos** com cópia ao Excelentíssimo Deputado Federal Senhor **Juarez Costa**, para que destinem recursos financeiros através de Emenda Parlamentar no valor de aproximadamente R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a aquisição de uma ambulância tipo a – simples remoção tipo pick-up 4x4, um minibus/van 12 lugares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Carmem -MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 25 DE MARÇO DE 2025.**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 007/2025
AUTOR: MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA		

Apresento esta proposta para apreciação e votação dos nobres edis, para que sendo aprovada possamos encaminhar ao nosso Senador da Republica e Deputado Federal está importante solicitação.

É do conhecimento de todos que o município de Santa Carmem, possui uma grande extensão rural, na qual ultimamente tem surgido vários condomínios de chácaras, nas quais há várias famílias, que necessitam de atendimento o que nos traz a necessidade de adquirir uma ambulância tipo A remoção simples, tipo pick-up 4x4 transporte de pacientes entre instalações médicas e suas casas, especialmente aqueles que precisam de cuidados especiais durante o transporte ou têm mobilidade reduzida que residem na zona rural

Ademais, esta ambulância pode ser usada para atender emergências médicas menores sem a necessidade de mobilizar uma ambulância totalmente equipada, isto permite que a ambulância de emergência fique disponível para situações mais graves.

No que se refere ao veículo Minibus/Van temos uma grande necessidade para atendermos os pacientes que necessitam de tratamento de hemodiálise, pois, este tratamento é realizado em municípios vizinhos e estes pacientes necessitam de acompanhantes para que mesmo nesta momentos tão difíceis de suas vidas possam ter um conforto na qualidade no transporte para amenizar o sofrimento e renascer a esperança em cada um.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 25 DE MARÇO DE 2025.**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA
VEREADOR**